



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PORTARIA N.º 5.704, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Suspende os prazos do processo legislativo até a formação das comissões permanentes do ano de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO que o artigo 98-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, dispõe que a duração do mandato dos membros das comissões permanentes coincide com a duração do mandato dos membros da Mesa da Câmara, logo, o mandato dos membros das comissões permanentes de 2025 findou-se em 31 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO que, em conformidade com o artigo 100 da Resolução n.º 195, de 1992, a indicação dos membros pelos líderes de bancada para comporem as comissões permanentes será de 3 (três) dias úteis a partir do esgotamento do prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 70 deste Regimento, tendo o Presidente igual prazo para proceder à designação, a contar do fim das indicações,

CONSIDERANDO que no artigo 70 e seus parágrafos da Resolução n.º 195, de 1992, dispõem que Cada bancada indicará à Mesa da Câmara, no prazo de 3 (três) dias úteis, após o início da Sessão Legislativa Ordinária, o nome de seu líder, escolhido em reunião realizada para esse fim,

CONSIDERANDO que alínea “r” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 1992, cabe ao Presidente da Câmara interpretar e fazer cumprir o Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos e trabalhos das comissões permanentes até que sejam indicados e empossados os novos membros que as comporão nesta Sessão Legislativa de 2026, conforme dispõe os artigos 70, 98-A e 100, todos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.704, de 2/2/2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em **02/02/2026 13:15:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H5.8E15.5357.8837.2285, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **623.538** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 725/2026**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em **02/02/2026 - 13:12:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 13A0.7912.337H.K18W.6777

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

